

TERMO ADITIVO
N.01/2019/12/04

IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.267.476/0010-23, com endereço de correspondência a Av. Luiz Tarquinio Pontes, n. 2576, sala 503, CEP 42.709-190, Buraquinho, Lauro de Freitas – Bahia, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SANCHES & SANCHES SERVIÇOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.621.100/0001-02, com sede à Rua Rio Branco Quadra, n.º 13-83, Piso UA, CEP: 17.015-311, Centro, Bauru-SP, representada neste ato pelo **SR. MARCO AURELYO SANCHES**, inscrito no CPF sob o n. 219.548.138-21, doravante denominada apenas como **CONTRATADA**, vem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA**, passando a vigorar até **08.01.2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 08 de janeiro de 2022



INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- IBDAH
CONTRATANTE



SANCHES SERVIÇOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

RG: 37.447.597-5
CPF: 367.699.48-07

RG:
CPF: